

## **ACTA Nº 19/2001**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,**

#### **REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2001:**

Aos treze dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva, Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

O senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Presidente interveio relativamente a um requerimento apresentado pelo senhor Vereador Franklin Torres concernente ao assunto do estádio de futebol do Clube de Futebol de Fão. Quanto aos elementos solicitados, o senhor Presidente mandou facultar os dados disponíveis no final da presente reunião, tendo inclusive informado que as pretensões do clube em construir um estádio já são antigas, tendo a Câmara Municipal solicitado a desafectação dos terrenos em Dezembro de dois mil. Quanto ao ponto sete do requerimento do senhor Vereador, o senhor Presidente informou que foi uma questão equacionada logo no início por forma a rentabilizar o terreno, estando a dar-se atenção a esse assunto na elaboração do Plano de Urbanização de Fão.

O senhor Vereador Franklin Torres informou que face aos elementos facultados e após estudo dos mesmos, caso houvesse matéria para tal, pronunciar-se-ia na próxima reunião.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - sessenta e oito milhões cento e setenta e três mil setecentos e cinco escudos (68.173.705\$00); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Espírito Santo - quarenta mil escudos (40.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e setenta centavos (970.453\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - setenta e dois milhões quatrocentos e dezassete mil e cinquenta e nove escudos (72.417.059\$00); Em cofre, na Tesouraria – quinhentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco escudos (583.755\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove escudos (60.496.129\$00); Em cofre, na Tesouraria - cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito escudos (199.568\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

##### **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

##### **03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 18/2001, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia trinta do passado mês de Agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER ESTADO PRESENTE.

#### **04 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

##### **04.01 - CONTABILIDADE:**

##### **04.01.01 - EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO / HABITAÇÃO SOCIAL DE PINHOTE, MARINHAS - INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Foi presente o ofício da Caixa Geral de Depósitos nº2762/01-DCP, datado de 2001.08.30, Processo nº 9015/000251/687/0019, remetendo as cláusulas contratuais para o empréstimo no valor de quarenta milhões e trezentos e onze mil escudos (Euros 201.070,42), e cuja finalidade é a liquidação do empréstimo concedido pelo Instituto Nacional de Habitação relativo ao financiamento complementar de dez fogos, destinados a arrendamento, sítios no Lugar de Pinhote, freguesia de Marinhas, deste concelho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR O TEXTO FINAL DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMPRÉSTIMO ANTES CONTRATADO COM O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

##### **04.02 - PATRIMÓNIO:**

##### **04.02.01 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITA EM PALMEIRA DE FARO - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "O município de Esposende é proprietário de uma parcela de terreno integrante do seu domínio público e que era destinada a caminho público, sítio no Lugar do Bouro, na freguesia de Palmeira de Faro, conforme localização que se encontra em planta topográfica anexa à presente proposta e que a integra. Face à construção do IC 1, o referido caminho público deixou de ter utilização pública, uma vez que os prédios servidos por aquela via são servidos pela Estrada Nacional 103-1 e pela Caminho Municipal número 1018. Assim, numa óptica de correcta gestão patrimonial, em virtude de, face à sua inutilidade pública, não se justificar a sua inclusão no domínio público municipal, mas sim no seu domínio privado, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do

disposto no nº 6 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafecção do domínio público a parte do caminho que não tem utilização pública, a qual conforme planta topográfica já mencionada, possui uma área total de novecentos e dezoito metros quadrados e confronta de norte com Câmara Municipal de Esposende, de sul com Estrada Nacional 103-1, de nascente com ICERR e de poente com Júlio de Campos Monteiro." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA DESAFECÇÃO DO PRÉDIO EM QUESTÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

#### **04.02.02 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE:**

Foi presente a minuta do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão à EDP - Distribuição - Energia, S.A., visando a renovação da concessão efectuada por contrato celebrado em trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa.

A minuta do contrato em causa e agora em apreciação é transcrição do contrato tipo aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de Maio.

O senhor Presidente apresentou a proposta, dando a conhecer que a Câmara Municipal contactou com a EDP para melhorar os termos do contrato que, em seu entendimento, não é o melhor contrato. Contudo a EDP foi intransigente e não alterou os termos do contrato. O Senhor Presidente mais informou que ou a Câmara Municipal, à semelhança da generalidade dos municípios aceita os termos deste contrato, ou, de forma isolada, não aceite este contrato e mantém o contrato anterior até dois mil e dez, com prejuízo monetário para o município.

O senhor Presidente informou ainda que foram apresentadas propostas, inclusive, para manter o ponto de atendimento em Esposende, tendo a empresa negado sempre essa possibilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM OS TERMOS DA PROPOSTA DE CONTRATO E SUBMETER A MESMA À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

#### **05 - OBRAS PÚBLICAS:**

## **05.01 - HABITAÇÃO SOCIAL:**

### **05.01.01 - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE GARAGENS NA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO:**

Foi presente, para homologação, o resultado final da hasta pública para venda de garagens na habitação social de Fão, realizada em 29 de Agosto de 2001:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O RESULTADO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE GARAGENS NA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO.

## **06 - CULTURA E DESPORTO:**

### **06.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:**

#### **06.01.01 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS FESTIVIDADES DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PROPOSTA:**

Foi presente proposta do senhor Vereador da Cultura no sentido de serem atribuídos subsídios pelo montante de cento e cinquenta mil escudos, equivalente a setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos e de cem mil escudos, equivalente a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, respectivamente às festividades de S. Miguel em Marinhas e da Senhora da Bonança em Fão, subsídios estes a atribuir às respectivas fábricas da igreja responsáveis pela realização das mesmas festividades.

Está junta informação da Contabilidade com a respectiva cativação das verbas necessárias para fazer face às despesas em causa:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS ÀS RESPECTIVAS FÁBRICAS DA IGREJA.

## **07 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

### **07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:**

#### **07.01.01 - DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PALMEIRA DE FARO - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente do seguinte teor: "Em vinte e seis de Abril do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou aceitar a doação de um prédio urbano sito na freguesia de Palmeira de Faro, ao qual, de acordo com a mesma deliberação foi atribuído o

valor de um milhão cento e cinquenta mil escudos. A Fábrica da Igreja Paroquial de Palmeira de Faro pretende levar a efeito a construção de um Centro Paroquial para o qual ainda não possui terreno. O referido Centro Paroquial destina-se a actividades com fim social e cultural, logo perfeitamente enquadrável em fins de interesse público. O prédio urbano doado a este município e supra referido, não tem, nem de momento nem em futuro próximo planeado, qualquer fim previsível no âmbito das atribuições municipais. Nestes termos, face ao disposto na alínea a) do nº 4 e na alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proponho que seja doado àquela Fábrica da Igreja, o referido prédio, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o nº 01124/210599 de Palmeira de Faro e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artº 1167." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE DOAÇÃO DO PRÉDIO EM CAUSA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PALMEIRA DE FARO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**

01 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE LOCAL DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA FREGUESIA DE VILA CHÃ.

02 - SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2001 - PROPOSTA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

**01 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE LOCAL DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA FREGUESIA DE VILA CHÃ.**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Em um de Fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Chã, tendo como fim último a construção de um pavilhão gimnodesportivo naquela freguesia. Os fundamentos que estiveram na génese da aprovação de tal contrato programa, e conforme decorre do próprio

texto do contrato, foram que o equipamento permitiria proporcionar naquela freguesia condições para a prática desportiva regular e de carácter informal por parte da população aí residente. Apresentado o projecto do referido equipamento, para obtenção de licenciamento, verifica-se que se pretende a sua instalação em solo edificado em Plano Director Municipal como 'Espaço Agroflorestal' e, conseqüentemente, sem aptidão construtiva, salvo situações perfeitamente definidas no artigo trigésimo do Regulamento daquele PDM. Assim, dado o inegável interesse local do mesmo equipamento, não só para a população daquela freguesia, mas também para o contexto da rede de equipamentos desportivos do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo trigésimo do regulamento mencionado, solicite à Assembleia Municipal que reconheça expressamente o interesse local desse mesmo equipamento." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE RECONHEÇA O INTERESSE MUNICIPAL DO EQUIPAMENTO EM CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO TRIGÉSIMO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor. Contudo, é lamentável que a Câmara Municipal que subsidiou a aquisição do terreno em causa há largos meses, que celebrou um protocolo a financiar parte da construção do pavilhão, igualmente há vários meses, venha apenas agora a tomar esta decisão que devia ser prévia e fazer com que se generalizem no município acções camarárias em desrespeito pelos instrumentos de ordenamento territorial em vigor."

## **02 - SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2001 - PROPOSTA:**

Foi presente proposta do senhor Presidente, cujo teor aqui se dá como integralmente transcrito e cuja cópia fica arquivada junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante, relativa à necessidade de, em virtude da obtenção do Visto do Tribunal de Contas do contrato de empréstimo destinado ao apoio a associações e clubes desportivos e à variante sul de Apúlia, se tornar necessário proceder à sexta alteração orçamental aos documentos previsionais para o ano em curso:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.